

ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO DA HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

Às onze horas da manhã do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Manaus Centro, situada na cidade de Manaus-AM, reuniram-se os servidores Patrícia de Oliveira Veras - 1637818, Joyce Mirella Araújo Rebouças - 2196651 e João Damasceno Mustafa - 1909673, designados pela PORTARIA Nº 980 - GAB/DG/CMC/IFAM de 13/12/2024, para tratar do julgamento da seleção de agricultores e empreendedores de base familiar rural do Programa PNAE, vinculados à Chamada Pública 02/2024.

Seguem abaixo as disposições das associações presentes e os resultados do julgamento dos documentos de habilitação e classificação da proposta, referente aos Projetos de Vendas:

1. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE, CNPJ.: 15.745.860/0001-21, situada na Rodovia AM-010, Quilômetro 141 - Zona Rural do Município de Itacoatiara, região metropolitana de Manaus-AM, telefones para contato (92) 99270-5564 e (92) 99426-7804. Representada por Luiz Matos de Abreu CPF: 585.262.182-04, Documento de Identificação, 1052595-5 SSP-AM, com poderes para representar e assinar contratos, cujo enquadramento da associação se dá no grupo formal, conforme disposições estatutárias.
2. ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL SHADAY - AIPRES, CNPJ: 34.347.660/0001-65, situada na Rua Colibri, Nº 412, bairro Santa Etelvina, Município de Manaus-AM, telefones para contato (92) 98405-6994 / 98400-5979 / 99359-5012. Representada por Irisvaldo Gomes da Costa CPF 618.717.882-34, Documento de Identificação, 1189674-4, SSP/AM, com poderes para representar e assinar contratos, cujo enquadramento da associação se dá no grupo formal, conforme disposições estatutárias.
3. Resultado da Habilitação: As associações, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL SHADAY - AIPRES, foram consideradas HABILITADAS, conforme dispõe o item 3 e subitens 3.1.3 da Chamada Pública 002/2024, por cumprirem as exigências requisitadas.
4. Resultado da Seleção referente ao Projeto de Venda: As associações habilitadas foram classificadas na seguinte ordem: 1º lugar - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL SHADAY - AIPRES e 2º lugar - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE, conforme disposição no Edital 002/2024, inciso II do item 5.2 e inciso I do item 5.3, e após a aprovação das amostras no prazo já estipulado.
5. Após a divulgação deste resultado, informa-se que qualquer parte interessada poderá interpor recurso em relação às decisões anunciadas. O prazo para a interposição de recursos é de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta ata. Os recursos deverão ser formalmente apresentados à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM Campus Manaus Centro, conforme procedimentos estipulados no edital da Chamada Pública Nº 02/2024. Solicita-se que os recursos sejam devidamente fundamentados, com indicação clara das questões e pontos a serem revisados pela comissão julgadora.
6. Não havendo recurso, no prazo a associação selecionada será convocada para apresentação das amostras e estas caso aprovadas, em 3 (três) dias úteis será convocada a associação para a assinatura do contrato.



João Damasceno Mustafa - 1909673

PORTARIA N° 980 - GAB/DG/CMC/IFAM de 13/12/2024



Patrícia de Oliveira Veras - 1637818

PORTARIA N° 980 - GAB/DG/CMC/IFAM de 13/12/2024



Joyce Mirella Araújo Reboucas - 2196651

PORTARIA N° 980 - GAB/DG/CMC/IFAM de 13/12/2024